



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES
(10ª) Sessão Ordinária 28/04/2023

1 PEQUENO EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

Nº Ordem	Nomes	Início	Término

2 GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

Nº Ordem	Nomes	Início	Término
1º	José Firmino da Silva	DISPENSOU	
2º	Wilmar José Cardoso	DISPENSOU	
3º	Solon Pereira de Souza	AUSENTE	
4º	Sebastiana Aprª Rosa Ribeiro	DISPENSOU	
5º	João Matias Valadão	DISPENSOU	
6º	Gerson Gonsalves Cardoso	DISPENSOU	
7º	Narcélio C. do Nascimento	DISPENSOU	
8º	Valdinei da Costa Espíndola	DISPENSOU	
9º	Sidnei dos Santos Moura	DISPENSOU	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara RO, 26 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, PRESIDENTE**, em 28/04/2023 às 11:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **7797** e o código verificador **35BC2076**.

Docto ID: 7797 v1